



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

2:0917

14 votos

INDICAÇÃO 624 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 829 /2018

EM 5/1/2018

ATA

ACEITO EM 08 / 01 /2018

APROVADO EM 11 / 12 /2018

REJEITADO EM / /2018

9898

10079

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1436/2017, protocolado sob nº3389/2017 em 19/09/2017, solicitando a secretaria competente que realize a extensão da Iluminação Pública na rua Aparício Torelly entre a rua Cristóvão Pereira e Pandiá Calógeras, a partir do numero 128 da devida rua no bairro São João.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

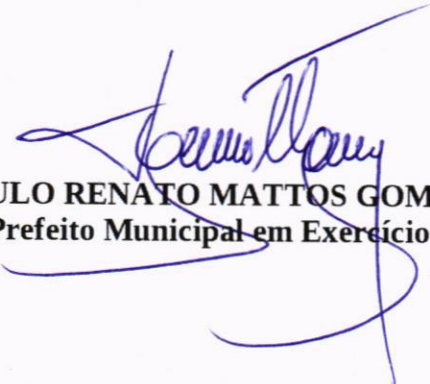
MENSAGEM/019

Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0917/18, Ind0624/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a extensão da iluminação pública na Rua Aparício Torelly entre as Ruas Cristóvão Pereira e Pandiá Calógeras, a partir do número 128 da devida rua, no Bairro São João, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, a Equipe técnica de Iluminação fará os devidos levantamentos de viabilidade técnica e financeira a fim de alocar no orçamento de tal solicitação.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!